

PORTARIA Nº. 195/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, ao funcionário abaixo relacionado, licença prêmio, conforme Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente:

MAT	NOME	PERÍODO	FUNÇÃO	(TT)
		AQUISITIVO		MESES
382	José Aparecido da Silva Marcolino	13.07 a 13.12.17	Vigilante	05

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 13 de julho de 2017.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2017.

José Ednaldo Peixot de Lima





